

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 162 de 05/10/2017

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral e de acordo com a Resolução 73/2013 do CONSUNI e deliberação do Conselho de Centro,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor a Comissão Setorial de Avaliação – CSA do Centro de Educação Superior do Oeste – UDESC Oeste, os seguintes servidores, atribuindo aos docentes até 5 (cinco) horas-semanais:

REPRESENTANTES DOS DOCENTES EFETIVOS

Titular: Tania Ascari (PRESIDENTE)

Mandato: 20.02.2017 a 19.02.2020

Titular: Edlamar Kátia Adamy

Mandato: 20.02.2017 a 19.02.2020

Titular: Daniel Iunes Raimann

Mandato: 20.02.2017 a 19.02.2020

Titular: Julcemar Dias Kessler

Mandato: 06.06.2016 a 05.06.2019

Suplente: Marta Kolhs

Mandato: 20.02.2017 a 19.02.2020

Suplente: Rosemário Barichello

Mandato: 20.02.2017 a 19.02.2020

Suplente: Elisandra Rigo

Mandato: 20.02.2017 a 19.02.2020

Suplente: Ana Luiza Bachmann Schogor

Mandato: 06.06.2016 a 05.06.2019

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS UNIVERSITÁRIOS

Titular: Samara Cristina Gobbi Adamczuk

Mandato: 01.07.2015 a 31.06.2018

Titular: Paula Cristina Primo

Mandato: 06.06.2016 a 05.06.2019

Titular: Vanessa Isabel de Marco Canton

Mandato: 06.06.2016 a 05.06.2019

Suplente: Cristiane Raquel Selle Gubert

Mandato: 01.07.2015 a 31.06.2018

Suplente: Lucia Terezinha Ruwer Hackenhar

Mandato: 06.06.2016 a 05.06.2019

Suplente: Sara Agelita Goellner

Mandato: 06.06.2016 a 05.06.2019

REPRESENTANTES DOS DISCENTES

Titular: Claudia Demari

Mandato: 05.10.2017 a 04.10.2020

Titular: Tamires Rodrigues dos Reis

Mandato: 06.06.2016 a 05.06.2019

Suplente: Luniele Beilke

Mandato: 05.10.2017 a 04.10.2020

Suplente: Stefan Grander

Mandato: 06.06.2016 a 05.06.2019

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Locenir Tereza de Moura – Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC)

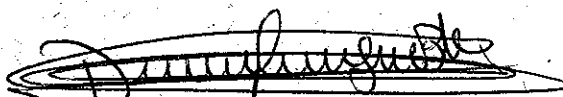
Mandato: 20.02.2017 a 19.02.2020

Suplente: Odete Maria Baratto - Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC)

Mandato: 20.02.2017 a 19.02.2020

Art. 2º - Revoga disposições contrárias da Portaria Interna do CEO nº 41 de 01/03/2017.

Chapecó, 05 de outubro de 2017.



Prof. Dilmar Baretta

Diretor Geral

UDESC Oeste